



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 079/2017

SÚMULA: "DENOMINA RUA COM O NOME DE NAIRDA SCHWEIGERT".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pela Senhora Nairda Schweigert,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Nairda Schweigert**, a rua situada no Bairro Alto, nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.

Parágrafo único – A referida rua é perpendicular a rua Francisco da Silva, tendo seu início no lado par da referida rua com extensão de 57,00m e largura de 12,00m, situada no Bairro Alto nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral